



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DECRETO Nº 1168
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

SUBSTITUI OS ANEXOS II, III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89, CONFORME ESPECIFICA.

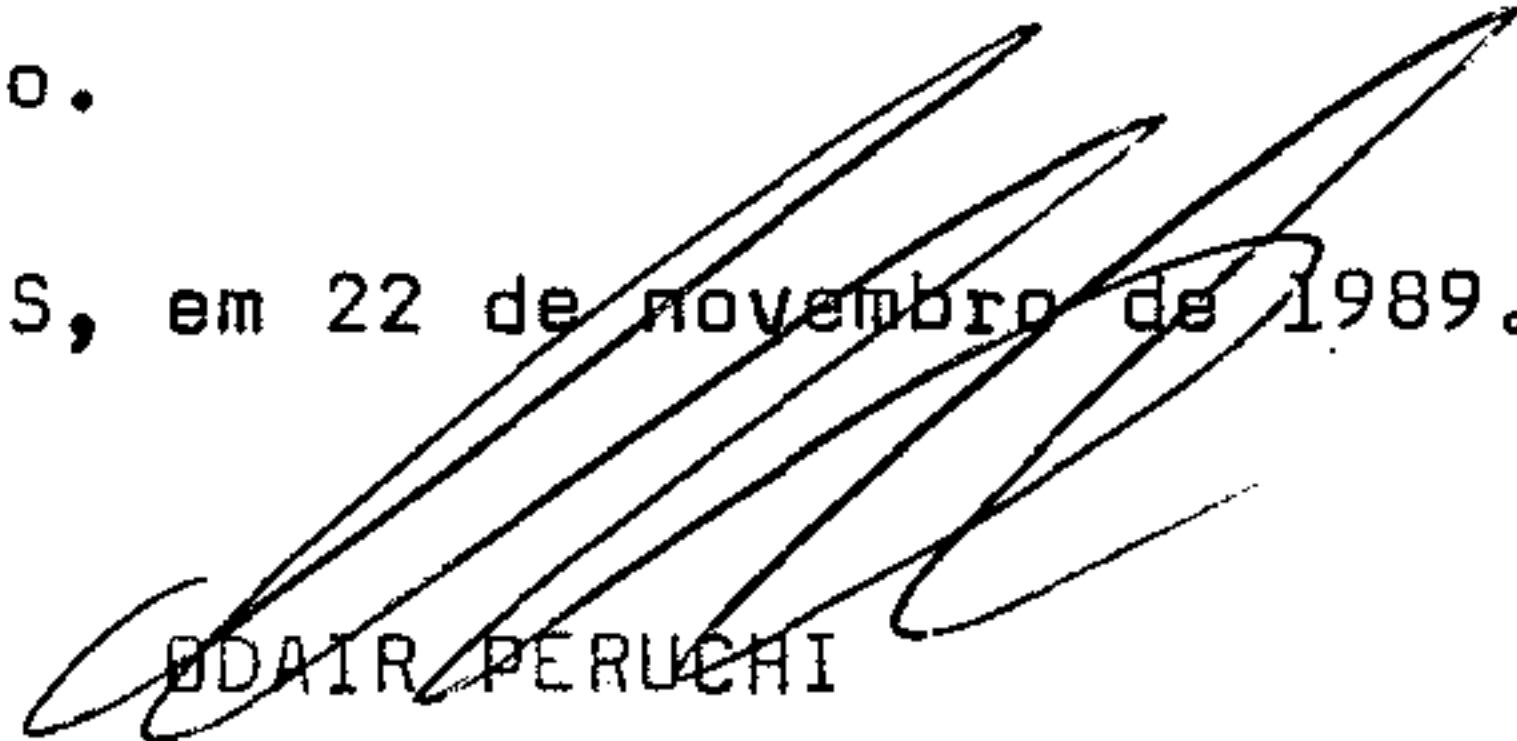
ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 1508/89 - (com posteriores modificações), em decorrência da Lei Municipal nº 1562, de 17.11.89 (que concede reajuste de 40% (quarenta por cento), sobre os salários e vencimentos-base, dos servidores e funcionários municipais da Administração Direta e Indireta, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município) - a contar de 1º. 11.89, ficam substituídos pelos Anexos, respectivamente, de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

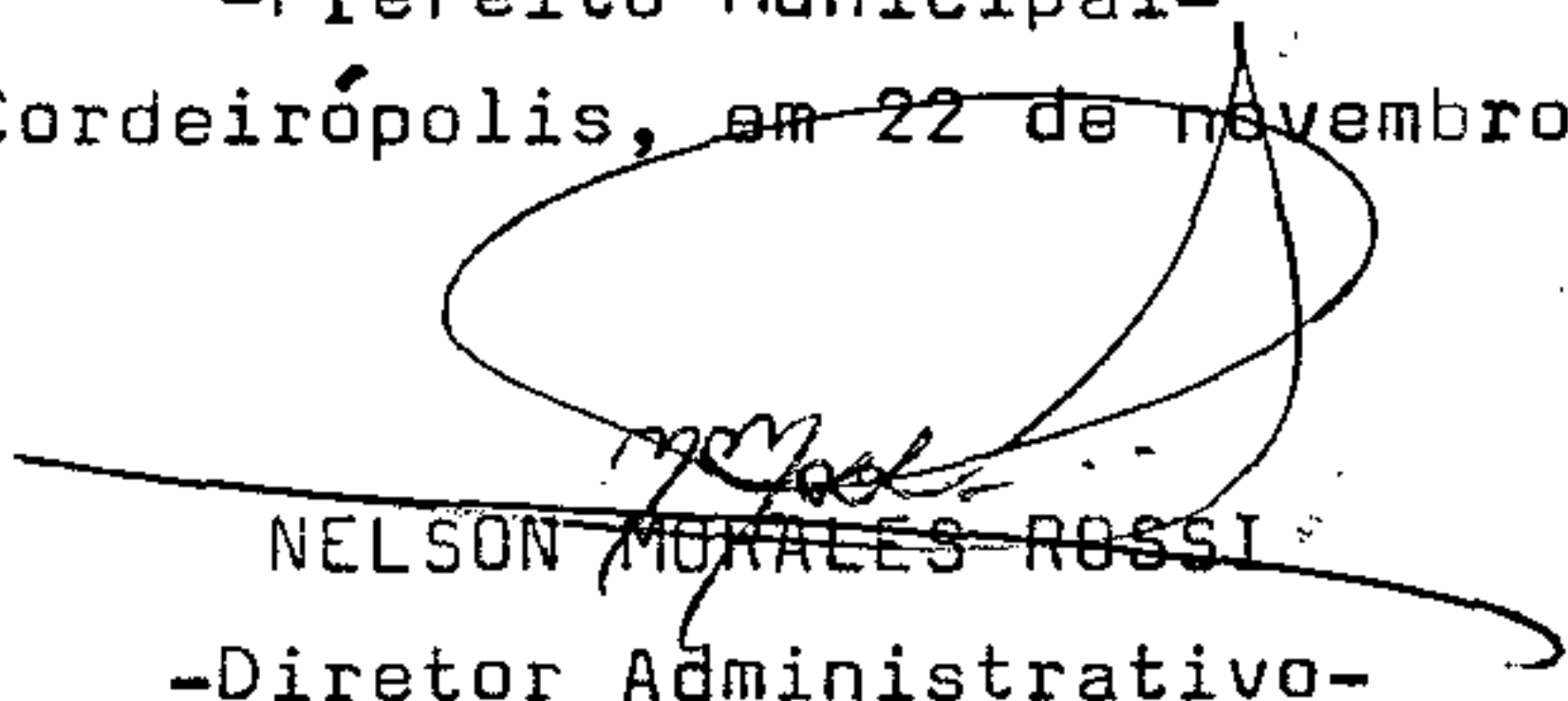
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de novembro de 1989.


ODAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 22 de novembro de 1989.


NELSON MORAES ROSSI

-Diretor Administrativo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89

-continuação-

fls.02

ANEXO II

- a que se refere a Lei Municipal nº 1508 (04.01.89)

QUADRO DE EMPREGOS

Nº DE FUN- ÇÕES	F U N Ç Ã O	Salários Base NCz\$	Lei nº 1562, de 17.11.89
			Reajuste de 40%
01	Assessor Técnico Administrativo...	1.319,00	1.847,00
28	Médico.....	1.258,00	1.762,00
01	Encarregado Geral da Saúde Pública	1.258,00	1.762,00
03	Engenheiro.....	1.197,00	1.676,00
02	Assessor Consultor Planejamento...	1.197,00	1.676,00
02	Parâmedico Fisioterapeuta.....	1.197,00	1.676,00
04	Cirurgião Dentista.....	1.167,00	1.634,00
03	Auxiliar de Engenheiro-Nível IV...	1.167,00	1.634,00
01	Professor de Educação Física-N/III	1.167,00	1.634,00
01	Chefe de Manutenção.....	1.106,00	1.549,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível III..	1.077,00	1.508,00
02	Comandante Chefe da Guarda Muni- cipal.....	999,00	1.399,00
03	Professor de Educação Física N/II.	955,00	1.337,00
02	Bibliotecária.....	955,00	1.337,00
02	Auxiliar de Engenheiro-Nível II...	955,00	1.337,00
02	Terapeuta Ocupacional 6 horas.....	955,00	1.337,00
06	Assistente Social 6 horas.....	955,00	1.337,00
01	Chefe da Seção do Pessoal.....	955,00	1.337,00
10	Escriturário-Nível VI.....	924,00	1.294,00
01	Encarregado Geral de Obras e Servi- ços Nível VI.....	924,00	1.294,00
02	Eletrecista.....	895,00	1.253,00
02	Operador da Usina de Hidrossolú- veis.....	895,00	1.253,00
05	Operador de Máquinas Nível V.....	895,00	1.253,00
02	Comandante Adjunto da Guarda Muni- cipal.....	842,00	1.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89

-continuação-

fls.03

03	Enfermeiro Padrão.....	835,00	1.169,00
02	Orientadora da Merenda Escolar.....	804,00	1.126,00
02	Engenheiro Agrônomo.....	804,00	1.126,00
02	Advogado.....	804,00	1.126,00
20	Escriturário-Nível V.....	804,00	1.126,00
01	Chefe do Serviço de P.A.A.M.....	804,00	1.126,00
01	Encarregado Geral do Serviço Funerário Mu- nicipal.....	804,00	1.126,00
01	Auxiliar de Engenheiro-Nível I.....	804,00	1.126,00
02	Professor de Educação Física-Nível I.....	804,00	1.126,00
05	Operador de Máquinas-Nível IV.....	804,00	1.126,00
02	Secretário de Escola Municipal.....	804,00	1.126,00
02	Técnico em Enfermagem	775,00	1.085,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços N/ V	775,00	1.085,00
01	Terapeuta Ocupacional (4 horas).....	770,00	1.078,00
02	Assistente Social (4 horas).....	770,00	1.078,00
02	Psicólogo (4 horas).....	770,00	1.078,00
02	Auxiliar de Operador (Usina de Hidrossolú- veis).....	742,00	1.039,00
10	Escriturário-Nível IV.....	742,00	1.039,00
02	Padeiro.....	742,00	1.039,00
02	Técnico Agrícola-Nível III.....	742,00	1.039,00
01	Pintor-Nível V.....	742,00	1.039,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços- Ní- vel IV:.....	742,00	1.039,00
02	Auxiliar de Enfermagem.....	730,00	1.022,00
15	Guarda Municipal-Nível II.....	723,00	1.013,00
02	Pedreiro Chefe.....	714,00	1.000,00
02	Monitor de Educação Física.....	714,00	1.000,00
03	Encarregado Geral de Portaria.....	714,00	1.000,00
01	Técnico Agrícola-Nível II.....	714,00	1.000,00
02	Pedreiro Encarregado.....	698,00	978,00
03	Agente de Saneamento.....	682,00	955,00
10	Guarda Municipal-Nível I.....	682,00	955,00
06	Escriturário-Nível III.....	682,00	955,00
06	Operador de Máquinas-Nível III.....	682,00	955,00
14	Pedreiro-Nível V.....	682,00	955,00

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89

-continuação-

fls.04

02	Auxiliar de Padeiro.....	682,00	955,00
15	Atendente de Enfermagem.....	682,00	955,00
37	Professor.....	682,00	955,00
01	Técnico Agrícola-Nível I.....	653,00	915,00
10	Pedreiro-Nível IV.....	653,00	915,00
02	Pintor-Nível IV.....	653,00	915,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços N-III	653,00	915,00
02	Operador de Máquina-Nível II.....	653,00	915,00
20	Motorista.....	653,00	915,00
03	Escriturário-Nível II.....	653,00	915,00
02	Atendente da Saúde Pública Municipal N/II...	653,00	915,00
01	Chefe de Turma-Nível III.....	622,00	871,00
01	Operador de Máquina-Nível I.....	622,00	871,00
15	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível III.....	622,00	871,00
05	Pedreiro-Nível III.....	622,00	871,00
06	Cozinheira-Nível III.....	622,00	871,00
02	Encarregado Geral de Obras e Serviços N/II ..	622,00	871,00
01	Auxiliar de Técnico Agrícola.....	622,00	871,00
06	Escriturário-Nível I.....	622,00	871,00
02	Técnico em Nutrição.....	622,00	871,00
01	1º artífice de Manutenção.....	608,00	852,00
12	Trabalhador Braçal-Nível III.....	608,00	852,00
02	Funileiro/carpinteiro.....	593,00	831,00
01	2º Artífice de Manutenção.....	593,00	831,00
01	Fiscal de Tributos Municipais.....	593,00	831,00
04	Pedreiro-Nível II.....	593,00	831,00
01	Encarregado Geral de Obras e Serviços N/I ..	593,00	831,00
02	Mecânico de Maquinas e Veículos.....	593,00	831,00
03	Auxiliar de Operador de Máquina.....	593,00	831,00
10	Trabalhador Braçal-Nível II.....	593,00	831,00
06	Cozinheira-Nível II.....	593,00	831,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais-Nível II.....	593,00	831,00
02	Pintor-Nível III.....	593,00	831,00
05	Jardineiro-Nível II.....	593,00	831,00
07	Lixeiro.....	593,00	831,00
01	Vigia.....	593,00	831,00
12	Cozinheira.....	577,00	808,00

continua

GOVERNO PROGRESSISTA DE

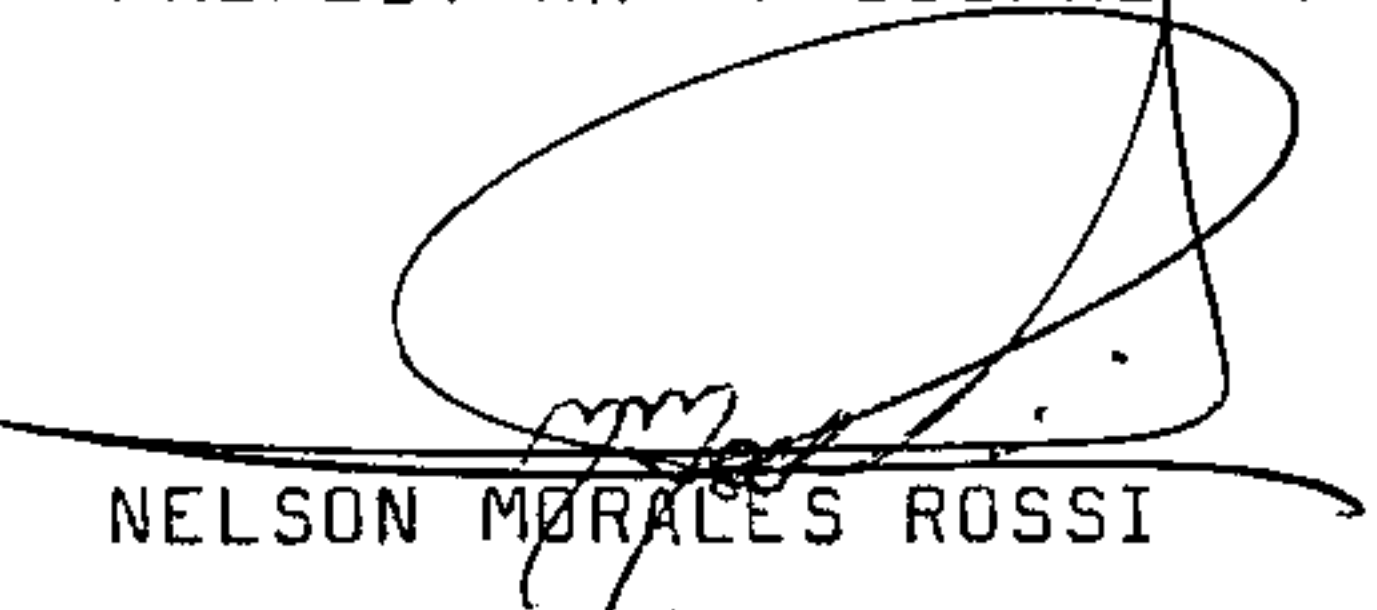
CORDEIROPOLIS

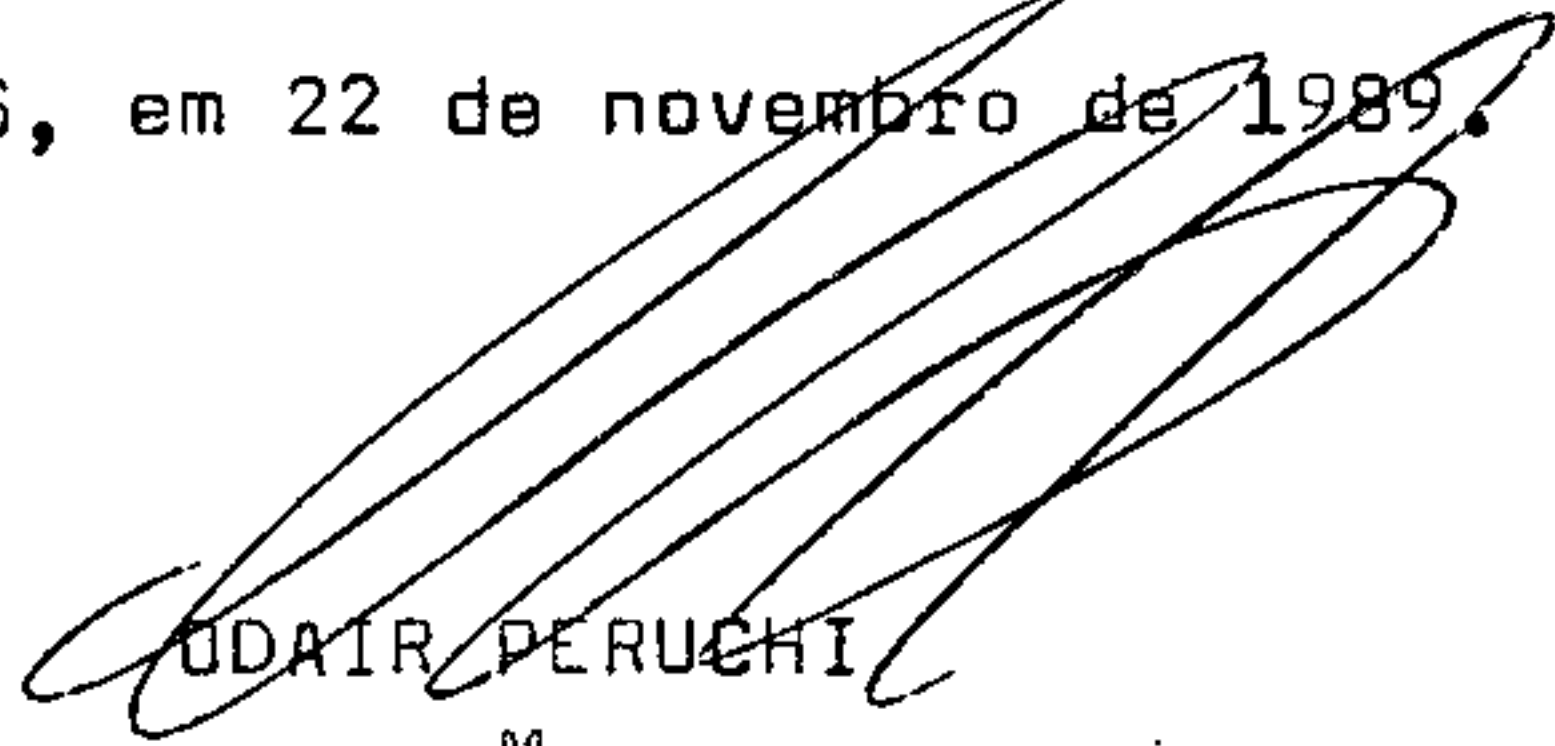


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89		-continuação-		fls.05
30	Trabalhador Braçal-Nível I.....	577,00	808,00	
06	Pagem.....	577,00	808,00	
02	Pintor-Nível II.....	577,00	808,00	
40	Auxiliar de Serviços Gerais - Nível I.....	577,00	808,00	
03	Lavadeira/Passadeira.....	577,00	808,00	
10	Berçarista.....	577,00	808,00	
10	Atendente.....	562,00	787,00	
07	Pedreiro-Nível I.....	562,00	787,00	
04	Jardineiro-Nível I.....	562,00	787,00	
04	Telefonista.....	562,00	787,00	
02	Cobrador de Transporte Coletivo.....	562,00	787,00	
02	Atendente de Biblioteca.....	562,00	787,00	
02	Pintor-Nível I.....	562,00	787,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 22 de novembro de 1989.


NELSON MORAES ROSSI
Diretor Administrativo


UDAÍR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

§=§)§=§



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89

-continuação-

fls.06

ANEXO III - A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

TABELA I

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS PÚBLICOS

PADRÃO		Vencimen to-Base NCz\$	Lei nº1562, de 17.11.89
			Reajuste de 40%
I		562,00	787,00
II		593,00	831,00
III		622,00	871,00
IV		653,00	915,00
V		682,00	955,00
VI		714,00	1.000,00
VII		742,00	1.039,00
VIII		775,00	1.085,00
IX		804,00	1.126,00
X		835,00	1.169,00
XI		864,00	1.210,00
XII		895,00	1.253,00
XIII		924,00	1.294,00
XIV		955,00	1.337,00
XV		985,00	1.379,00
XVI		1.017,00	1.424,00
XVII		1.045,00	1.463,00
XVIII		1.077,00	1.508,00
XIX		1.106,00	1.549,00
XX		1.137,00	1.592,00
XXI		1.167,00	1.634,00
XXII		1.197,00	1.676,00
XXIII		1.258,00	1.762,00
XXIV		1.319,00	1.847,00
XXV		1.347,00	1.886,00
XXVI		1.410,00	1.974,00
XXVII		1.469,00	2.057,00
XXVIII		1.529,00	2.141,00
XXIX		1.589,00	2.225,00
XXX		1.650,00	2.310,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 22 de novembro de 1989.

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

decreto nº 1168- de 22.11.89 -

-continuação-

fls.07

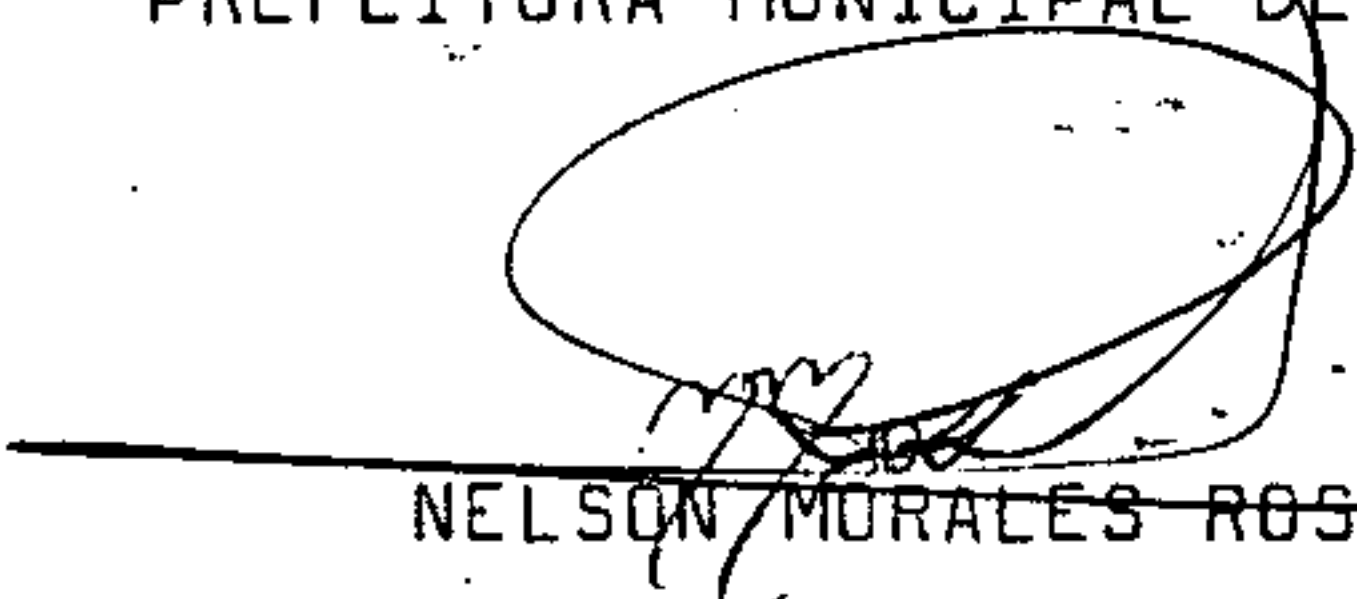
ANEXO IV - .A que se refere a Lei nº 1508, de 04.01.89

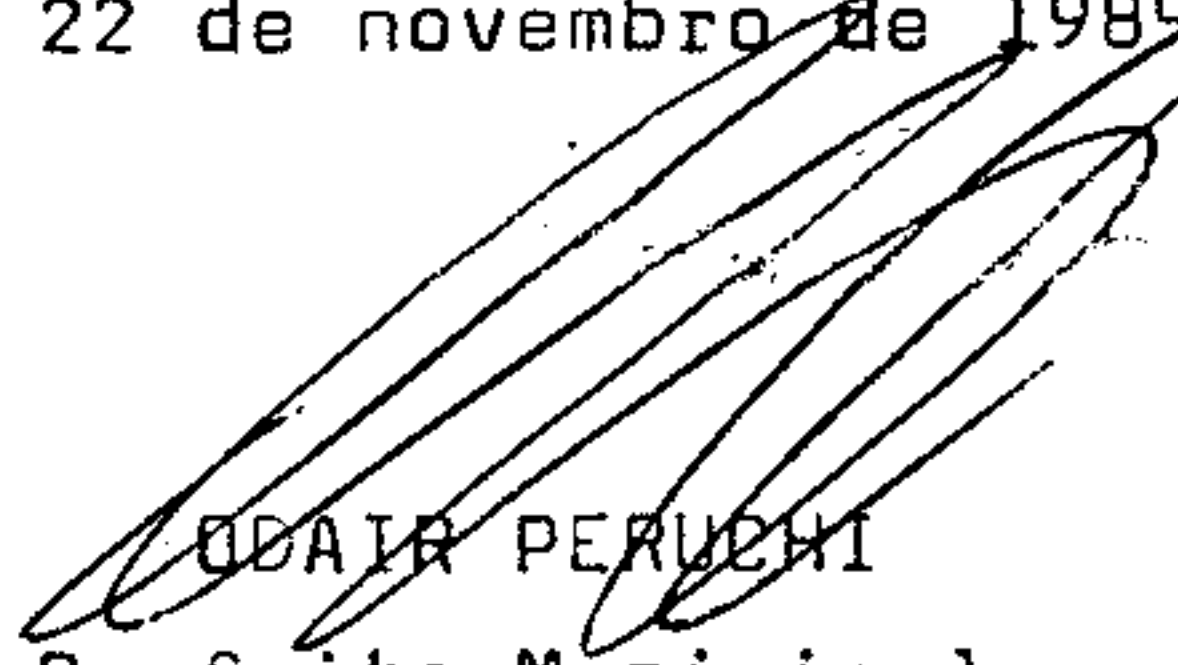
RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CORDEIRÓPOLIS.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	Vencimen- tos- Base NCz\$	Lei nº 1562, de 17.11.89
	Cargo		Reajuste de 40%
01	Diretor.....	1.319,00	1.847,00
01	Diretor Adjunto.....	1.197,00	1.676,00

Nº DE Funções	FUNÇÃO	Salários Base NCz\$	Lei nº 1562, de 17.11.89
			Reajuste de 40%
01	Contador.....	1.258,00	1.762,00
01	Tesoureiro.....	955,00	1.337,00
02	Escriturário.....	804,00	1.126,00
02	Fiscal Geral.....	742,00	1.039,00
03	Leiturista.....	682,00	955,00
02	Almoxarife.....	682,00	955,00
05	Encanador.....	682,00	955,00
08	Operador.....	682,00	955,00
02	Faxineira.....	562,00	787,00
02	Encarregado ETA.....	698,00	978,00
02	Motorista.....	653,00	915,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de novembro de 1989.


NELSON MORALES ROSSI
-Diretor Administrativo-


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-